



CAMIL ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF N° 64.904.295/0001-03

NIRE – 35.300.146.735

Camil Alimentos S.A. (“Camil” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476 de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, vem a público informar que realizou a sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da Camil (“Debêntures”), nos termos do *Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.*, conforme aditado (“Escritura de Emissão”). A emissão das Debêntures foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2016. As Debêntures foram objeto de colocação privada, e foram subscritas e integralizadas 402.255 (quatrocentas e duas mil, duzentas e cinquenta e cinco) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$402.255.000,00 (quatrocentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 1.114 (mil cento e quatorze) dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de dezembro de 2019. As Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 1.481 (mil quatrocentos e oitenta e um) dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 12 de dezembro de 2020. O Valor Nominal Unitário não será objeto de atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a data de integralização ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, correspondentes a 99% da variação acumulada da Taxa DI para as Debêntures da Primeira Série, e 100% da variação acumulada da Taxa DI para as Debêntures da Segunda Série. A remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga nos meses de abril e outubro de cada ano (com exceção do último pagamento, que ocorrerá em dezembro), e a remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga nos meses de maio e novembro de cada ano (com exceção do último pagamento, que ocorrerá em dezembro). Não haverá amortização programada das Debêntures, sendo o Valor Nominal Unitário devido integralmente nas respectivas datas de vencimento. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da emissão das Debêntures serão destinados exclusivamente ao cumprimento da obrigação de compra de açúcar assumida pela Companhia no Contrato de Compra e Venda de Açúcar (conforme definido na Escritura de Emissão) no período de até 24 (vinte e quatro) meses

contados da Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão). As Debêntures serviram de lastro para a 91ª e 92ª séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, cj. 32, Bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), distribuídos por meio de oferta pública registrada na CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Oferta”).

Mais informações sobre os CRA, a Oferta e as Debêntures, poderão ser obtidas junto à Emissora, à CETIP, à BM&FBOVESPA e/ou à CVM, nos endereços abaixo:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, 1.533, 3º andar, conjunto 32

São Paulo - SP

CEP 05419-001

At.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Tel.: (11) 3811-4959

E-mail: cristian@ecoagro.agr.br

Website: www.ecoagro.agr.br/prospecto/ (neste website clicar em “Prospecto Definitivo CRA Séries 91ª e 92ª”)

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar

São Paulo - SP

Website: www.cetip.com.br

(neste website acessar em “Comunicados e Documentos”, o item “Prospectos”, em seguida buscar “Prospectos do CRA” e, posteriormente, acessar “Definitivo – 91ª e 92ª Séries da 1ª Emissão” no título “Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”)

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Rua XV de Novembro, 275

São Paulo - SP

CEP 01013-001

Site: <http://www.bmfbovespa.com.br>

(nesta página no campo à esquerda “Empresas Listadas”, buscar e clicar em “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, em seguida clicar em “Informações Relevantes” e em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e acessar o “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das 91ª e 92ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro - RJ ou

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Site: www.cvm.gov.br

(neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias”, clicar em “ITR,DFP, IAN, IPE e outras informações” buscar e clicar em “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. No website acessar “download” em “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das 91ª e 92ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”)

São Paulo, 27 de dezembro de 2016

Camil Alimentos S.A.

Luciano Maggi Quartiero
Diretor Presidente e de Relações com Investidores